



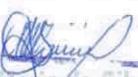
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 29/10/18  
Canindé de São Francisco  
29 de Outubro de 2018

PORTARIA Nº 709/2018

De 29 de outubro de 2018

  
Creusa da Silva  
Assistente Aquisitivo  
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 90 a 93 da Lei Complementar nº 02/2003 de 02 de dezembro de 2003;

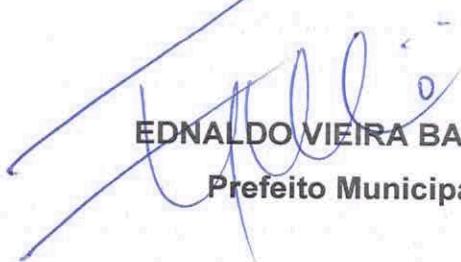
**RESOLVE:**

Art. 1º Concede o (a) servidor (a) **DAIANA DOS SANTOS NUNES SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 1471493, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 018.829.785-52, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N-S, matrícula nº. 5421, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 09/07/2007 a 09/07/2012, com início em 29/10/2018 e término em 26/01/2019 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 27 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 29 de outubro de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal